



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Quinta-Feira 23 de Maio de 2002 - Nº 1687 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO ASSINA DECRETO DETERMINANDO CONTENÇÃO DE DESPESAS

O Prefeito Theodorico Ferraço assinou o Decreto Número 13.857/02, determinando medidas de contenção de despesas nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro. O Prefeito explicou que essas medidas se fazem necessárias em virtude da queda na arrecadação do Município, nos últimos meses, aliada à grave crise econômico-financeira e político-social que vive o Estado do Espírito Santo, que vem contribuindo também para a queda na arrecadação municipal.

E ainda, pela advertência feita pelo Secretário Municipal de Fazenda com relação aos cuidados, quanto às despesas, que a Prefeitura de Cachoeiro deve tomar, em função do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar número 101/2000).

O Prefeito enfatizou também que essas medidas são necessárias ainda porque a maioria das Secretarias não tem conseguido traçar e nem cumprir metas de economia a curto e médio prazo, gerando um acúmulo de despesas a serem empenhadas pela Secretaria de Fazenda, dificultando o controle orçamentário e financeiro.

Assim sendo, está instituído um Plano de Racionamento Administrativo e de Contenção de Despesas com pessoal, energia e ar condicionado, telefone, veículos e máquinas, material de consumo, publicidade, despesas com manutenção das Secretarias, além de restrições quanto à concessão de diárias de viagens, cargos em comissão, produtividade, ficando suspensas, também, a autorização de novas obras.

Decreto:

O Decreto proíbe a contratação de novos servidores. Cada Secretaria só poderá consumir energia até 80% da média em KWH, dos últimos 6 meses. Essa mesma meta de consumo é válida para o gasto com telefone. O ar condicionado só poderá ficar ligado das 13 às 16 horas. O controle, fiscalização e até suspensão dos serviços desses itens está a cargo da Secretaria Extraordinária para Projetos Especiais.

Os veículos e máquinas estão permitidos somente para as atividades emergenciais das Secretarias, e em atendimento à população, com controle rigoroso da cota de combustível. O gerenciamento está a cargo do Secretário Municipal de Transporte, que também deverá recolher os

carros no pátio do CMU, para fazer um laudo da situação de cada veículo ou máquina.

Publicidade - Os atos e fatos administrativos, bem como as matérias jornalísticas, somente poderão ser publicados e/ou veiculadas em rádio e televisão, se constatada a existência de dotação e se houver autorização do ordenador de despesa da Secretaria envolvida, com a devida aprovação do Secretário-Chefe do Gabinete e, ainda, se consideradas matérias e publicações de relevante interesse da administração pública.

E ainda, estão proibidas as concessões de diária de viagem, substituição em caso de férias e licença e concessão de produtividade e contratação também de estagiários. O gerenciamento dessas despesas está a cargo da Secretaria de Fazenda. Também está proibida a contratação de novas obras públicas no Município, enquanto o Plano de Racionamento Administrativo e de Contenção de Despesas estiver em vigor.

SAÚDE REDUZ HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO PA

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou, no final da tarde de ontem (22/05), que o pronto-atendimento do IBC, que estava funcionando diuturnamente, desde o dia 26 de março, a partir do próximo dia 26 de maio, passará a funcionar todos os dias e nos finais de semana, até às 19 horas.

Terezinha explicou que a redução no horário é em decorrência da queda nos números de atendimentos de casos de dengue, que caiu para, em média, 05 pacientes/dia.

Na oportunidade, a Secretária informa ainda que o pronto-atendimento de dengue, no Centro Municipal de Saúde, continuará funcionando em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07 às 16 horas, “uma vez que entendemos que o Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro, com a qual mantemos parceria técnico-financeira, estará apto a atender à demanda que venha ocorrer nos feriados, finais de semana e horário noturno” – enfatizou a Secretária.

PREFEITURA REALIZA REUNIÃO COM OS PRODUTORES DE CONDURU

A Prefeitura de Cachoeiro, através das Secretarias Municipais da Agricultura, Interior e Fazenda se reuniu ontem (22/05), às 18 horas, com os produtores rurais de Conduru.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos.....	(27) 3521-2001
Diário Oficial	(27) 3155-5203

O encontro contou com um representante da Secretaria de Estado da Fazenda e pretende orientar os produtores sobre como realizar o seu cadastramento, junto aos órgãos competentes, e também como é processada a cobrança de tributos.

Hoje, (23/05), o encontro está agendado com os produtores rurais de Burarama e no dia 28, na localidade de Independência.

PREFEITURA FARÁ TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAR MOTOS

A Comissão Municipal de Licitação, da Prefeitura de Cachoeiro, estará fazendo no próximo dia 10 de junho, às 14h30, em sua sede, uma Tomada de Preços, tipo menor preço, para aquisição de motocicleta e veículo utilitário.

Os interessados já podem adquirir cópia do Edital à Praça Jerônimo Monteiro, 93 - Edifício Center Shop, 4o Andar, Centro da Cidade, mediante o recibo do pagamento de R\$ 20,00, através do depósito na conta corrente número 5.622907, agência 115 – BANESTES.

Os recursos para a aquisição são fruto do Convênio Número 160/2001 /Prefeitura de Cachoeiro/ Ministério da Justiça. Essa Tomada de Preços faz cumprir a Lei Federal número 8.666/93.

SECRETARIA DA CRIANÇA AINDA TEM VAGAS PARA VÁRIOS CURSOS

A Secretária Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude Marisa

Moreira disse que todos os cursos promovidos por sua Secretaria estão funcionando com aulas regulares e com previsão para serem concluídos no final de julho. Mas ainda existem vagas nos cursos de artesanato em argila, capoeira e para as escolinhas de futebol e vôlei. Os interessados podem procurar a Secretaria, na Ilha da Luz, para fazer a inscrição. O curso é totalmente gratuito.

Na oportunidade, comunica que novas inscrições para novas turmas de todos os cursos ora em vigor serão abertas no final de julho. Para a escolinha do vôlei, podem se inscrever alunos na faixa etária de 09 até 25 anos. As aulas estão sendo ministradas às segundas, terças, quartas e quintas – feiras, na quadra da Secretaria da Criança, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.

O curso de capoeira é destinado à faixa etária de 06 até 25 anos. As aulas serão realizadas no pátio da Secretaria da Criança, às quintas e sextas-feiras, com uma hora de duração.

Já a escolinha de futebol está direcionada para a clientela de sete até 16 anos. As aulas são às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. Ainda há vagas para o curso de artesanato em argila, que está sendo ministrado das 08 às 10 e das 14 às 16 horas, na oficina do Artesão Fulica, no bairro Baiminas.

AÇÃO SOCIAL COMEÇA A ENTREGAR FILTRO ÀS COMUNIDADES CARENTES

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub informou que no próximo dia 28/05 vai entregar a primeira remessa de filtros, dentro da Campanha “Água Pura”, para a purificação de água potável das famílias carentes.

Norma disse ainda que vai entregar essa primeira remessa de filtros à comunidade de Corte Grande. O local será a Igreja Católica do Bairro Nossa Senhora Aparecida. Esses filtros são produto da Campanha “Água Pura”, que pretende doar 3 mil filtros à população carente, até o final da Administração do Prefeito Ferraço.

FÓRUM DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE FINANÇAS SERÁ NO DIA 28

O Secretário Municipal da Fazenda Elizeu Crisóstomo De Vargas informou que o VI Fórum dos Secretários Municipais de Finanças dos Municípios do Espírito Santo acontecerá em Cachoeiro, dia 28/05, das 08h30 às 13 horas, no auditório do Centro de Manutenção Urbana, no Bairro São Geraldo.

Segundo Elizeu, o evento dará prosseguimento às reuniões bimestrais do referido Fórum, quando serão abordados temas sobre algumas experiências administrativas na área tributária dos municípios da Região Metropolitana, assim como outros ligados à área tributária.

Assim, a pauta do Fórum será a seguinte: Modernização da Administração Tributária. Experiências Metropolitanas.

Prefeitura Municipal de Vitória - O PMAT do Município de Vitória. Iniciativas e Resultados. Regime de Cobrança do ISS através de lançamento por estimativa; Organização da Dívida Ativa: Cadastro, certidão e cobrança terceirizada.

Prefeitura Municipal de Vila Velha - Revisão do PGV e Implantação da nova base de cálculo da taxa de limpeza.

Prefeitura Municipal da Serra - Educação Tributária nas escolas. Núcleo de Inteligência Fiscal e Recadastramento rural.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 174/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 6825/2002, de 22.04.2002, resolve

Conceder ao servidor municipal **DIRCEU SANT'ANA**, Engenheiro Civil VI B 12 D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2002, nos termos do Artigo 105 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 176/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 5670/2002, de 08.04.2002, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **ANTONIO FACHIM**, Gari I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 28 de março de 2002 até 24 de abril de 2002, conforme atestado e laudo médico apresentados em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 178/2002

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 8145/2002, de 09.05.2002, resolve

Conceder licença paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **RENÊ GABRIEL JUNIOR**, exercendo o cargo de Contador VI B 12 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 10 de abril de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: ROMARIO SOAVE - ME
ENDEREÇO: AV. FCO LACERDA DE AGUIAR, 123
BAIRRO: GILBERTO MACHADO
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CGC: 00.557.006/0001-64

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1950/99 200,0000 UFIR'S

TOTAL 200,0000 UFIR'S

Em decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes - CMC, referente Protocolos 6695/98 e 8237/97, foi o recurso de ofício da Divisão Fiscal Tributária, em virtude da retificação do Auto de Infração 1949/99, considerado **PROCEDENTE**, por unanimidade de votos, mantendo-se o Auto de Infração 1950/99, como **SUBSISTENTE**, ficando o contribuinte acima intimado, nos termos do Art. 350 § ÚNICO da Lei 4803/99, a recolher aos Cofres Municipais os valores considerados pelo CMC, no prazo de 30 (trinta dias), a contar do recebimento deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e execução judicial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de maio de 2002.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Presidente do CMC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMMADES				
LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS ATÉ 31/12/2001 (Não Retirada Pelo Contribuinte) Publicação Conforme Exigência do Artigo 100 da Lei Municipal 5286/01				
EMPRESA	ENDEREÇO	TIPO LICENÇA	NUMERO	ATIVIDADE
FLAMEADO IND. E COM. DE MÁRM. E GRAN. LTDA	Av. Frederico Augusto Coser, S/Nº	Instalação	191/01	Beneficiamento
	Aeroporto			Acabamento

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Orçamento e Diário Oficial do Município.



Melhor Lugar para Viver